ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 099 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa. "Meu imposto no meu Bairro", onde os recursos do IPTU arrecadado , sejam investidos de forma parcial (percentual) ou integral, no próprio bairro da origem da tributação

O Vereador, abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.
Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa **"Meu imposto no meu Bairro"**, onde os recursos do IPTU arrecadado, seriam investidos de forma integral, ou parcial no próprio bairro da origem da tributação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação como forma de estimular os Munícipes a manterem em dia os pagamentos dos referidos tributos, bem como para que os recursos arrecadados sejam distribuídos de forma mais justa entre os bairros, pois o cidadão vê o resultado e reconhece de forma mais clara a destinação do imposto, reduzindo a inadimplência e fomentando o desenvolvimento nos Bairros de nosso Município, em especial os mais humildes, que são os mais esquecidos. Vislumbramos através da convivência próxima com a comunidade, que um dos motivos de elevação dos índice de inadimplência se dão em razão de que o cidadão não percebe o retorno da tributação que ele paga, causando desânimo ao contribuinte adimplir com os seus impostos. complementando a indicação exposta , nos Bairros que possuírem associações constituídas , os próprios cidadãos decidiriam, através das mesmas, a aplicação dos recursos destinados aos seus bairros , nos demais, a destinação existiria da mesma forma , porém a aplicação dos mesmos (infra estrutura, saúde, educação, etc), ficaria a critério da administração Publica Municipal.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

15.060/2025
Camara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 22/01/2025
Horário: 13 h 52 min
Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA